
 Imprimir  Cancelar

## Resposta ao pedido de esclarecimento

ZILMAR DUARTE VIEIRA  
<zdvieira@hotmail.com>

Ter, 29/06/2021 10:50

Para: matheus@deskpropaganda.com  
<matheus@deskpropaganda.com>

Bom dia,

A garantia de proposta, que esta empresa aponta como regular, encontra-se prevista, dentre os documentos comprobatórios da qualificação econômica financeira na alínea "C", inciso III, do art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI/SESI. Por conseguinte, se afirma que inexistente irregularidade a ser sanada, consoante ao esclarecimento em apreço.

Que tal esclarecimento e a respectiva resposta seja encaminhada pela equipe de apoio às demais licitantes que, porventura, tenham solicitado/retirado o edital.

No mais, devem ser anexadas no Portal da Transparência das Entidades licitantes.

Atenciosamente,

**Zilmar Duarte Vieira**  
Presidente da CEL

---

**De:** matheus@deskpropaganda.com  
<matheus@deskpropaganda.com>

**Enviado:** segunda-feira, 28 de junho de 2021  
17:02

**Para:** zdvieira@hotmail.com  
<zdvieira@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Erro no Edital

Olá,

Imprimir × Cancelar

FL \_\_\_\_\_

**Re: Erro no Edital**

matheus@deskpropaganda.com  
<matheus@deskpropaganda.com>

Seg, 28/06/2021 17:02

Para: zdvieira@hotmail.com <zdvieira@hotmail.com>

Olá,

Faz-se realmente necessária esse item?

"III) - Qualificação Econômico-Financeira

c) Garantia de proposta no percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado para o contrato que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo ser prestada através de depósito bancário, fiança bancária ou seguro-garantia. Caso o licitante resolva pela prestação de garantia através da caução em dinheiro, deverá depositar os respectivos valores nas seguintes contas bancárias: SESI - CEF - Agência nº 1606; Conta Corrente nº 2693-1 e Operação nº 003 e SENAI - CEF - Agência nº 1606; Conta Corrente nº 2733-4 e Operação nº 003.

"

Imprimir

Cancelar

**CPL/SESI****FL \_\_\_\_\_****Resposta a pedido de esclarecimento!**ZILMAR DUARTE VIEIRA  
<zdvieira@hotmail.com>

Ter, 29/06/2021 10:40

Para: matheus@deskpropaganda.com  
<matheus@deskpropaganda.com>

Bom dia,

Ao analisar o pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa interessada em participar da Concorrência Conjunta nº 001/2021, em relação à identificação de envelopes contendo a proposta técnica, informamos que no Envelope respectivo, ou seja, no Envelope "B" deverá constar uma via da proposta técnica com identificação da empresa e uma outra via sem identificação, a qual será utilizada em avaliação pela comissão técnica, diga-se, sem a participação de qualquer membro da Comissão Especial de Licitação.

Conforme se afere da informação anterior, não existe envelope "D", mas, tão somente, envelope B. Portanto as informações serão confrontadas entre envelope B - Via identificada e a não identificada.

Que tal esclarecimento e a respectiva resposta seja encaminhada pela equipe de apoio às demais licitantes que, por ventura, tenham solicitado/retirado o edital.

No mais, devem ser anexadas no Portal da Transparência das Entidades licitantes.

Atenciosamente,

**Zilmar Duarte Vieira**  
Presidente da CEL

## Erro no Edital

matheus@deskpropaganda.com <matheus@deskpropaganda.com>

Qui, 24/06/2021 19:20

Para: zdvieira@hotmail.com <zdvieira@hotmail.com>

Boa noite, minha equipe identificou alguns erros e gostaríamos de esclarecimentos para que possamos participar do certame.

### 1) ITEM 4.5

"4.5. As licitantes apresentarão toda a documentação exigida por este Edital em três envelopes distintos, "A", "B" e "C", lacrados e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante impresso e número da licitação, com exceção do envelope "B" – Via Não identificada, que não poderá conter nenhum tipo de identificação da licitante, contendo, ainda, o seguinte:

- ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - para o envelope que contenham os documentos de habilitação;
- ENVELOPE "B" – PROPOSTA TÉCNICA - para o envelope que contenham a Campanha Simulada (Proposta Técnica);
- ENVELOPE "C" – PROPOSTA DE PREÇO - para os envelopes que contenham a proposta de preço."

Aqui vocês citam Envelope A, Envelope B, Envelope B - Via não identificada, Envelope C. Porém, essa é a única vez que citam o envelope "B" – Via Não identificada. Não contendo mais nenhuma explicação sobre o mesmo.

### 2) ITEM 8.8

"Após a divulgação do resultado da análise das propostas técnicas e confrontados com o Envelope "D" – Via Identificada, após julgados e computados eventuais recursos interpostos..."

Aqui vocês falam na existência de um Envelope "D" – Via Identificada.  
Imagino que seja "B" no lugar do "D".